CATÓLICA
FACULDADE DE TEOLOGIA

Ano letivo 2026-27
Ficha da unidade curricular

Unidade Curricular/ Curricular Unit	Direito Canónico Fundamental / Fundamental Canon Law 4 ECTS / 180 (minutos/semana)
Docente responsável/ Responsible academic staff	Federica Dotti João Pedro Bizarro Ricardo Ferreira
Outros docentes/ Other academic staff	

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- Saber manusear o Código de Direito canónico, conhecendo a sua estrutura e conteúdos fundamentais.
- Capacidade de ler e interpretar as normas da Igreja em vigor
- Entender e interpretar a Lei como uma reflexão teológica sobre o homem e seu fim último transcendente
- Capacidade para aplicar as normas no contexto da práxis pastoral.

Learning outcomes of the curricular unit

- To Know how to handle the Code of Canon Law, knowing its structure and fundamental contents.
- Ability to read and interpret current Church Law.
- Understand and interpret the Law as a theological reflection on man and his ultimate transcendent end
- Ability to apply the norms in the context of pastoral praxis

Conteúdos programáticos

1. Bibliografia; conteúdo, estrutura, método.
2. O Direito na experiência humana: fundamentos e fontes do Direito da Igreja.
3. Atos jurídicos.
4. Múnus de ensino.
5. Direito penal.
6. Direito processual.

Syllabus

1. Bibliography; Content, structure, method.
2. Law in human experience: Church Law's foundations and sources.
3. Legal acts.
4. The Teaching function.
5. Sanctions.
6. Processes.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O desenvolvimento dos fundamentos dos conteúdos do Código de Direito Canónico, por meio de uma correta antropologia cristã e da conceção da Igreja-comunhão, afina a perceção dos alunos; pela análise das normas, vistas em harmonia do conjunto das leis, afina-

se o entendimento da matéria de forma orgânica e com método interdisciplinar.
A aproximação aos cânones e às normas no geral, manuseando o código e as leis complementares, permite o crescimento na reflexão a respeito dos objetivos da Lei eclesial, que é a salvação das almas (cf. cân. 1752).
Este tipo de aproximação ao direito permite o acesso à vida jurídica da Igreja, subsídio pastoral pela sua própria natureza (cf. PAULO VI, Disc. *à Rota Romana*, 4 de fevereiro de 1977: «a finalidade do Concílio exige também, e não em último lugar mas com absoluta necessidade, uma vida jurídica; mais ainda, entre as ajudas pastorais, que a Igreja usa para levar os homens à salvação, encontra-se a vida jurídica»).

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives

The foundations' development of Canon Law's contents, through a correct Christian anthropology and the conception of the Church-communion, sharpens the students' perception; by analysing the norms, viewed in harmony with the aggregate of laws, the understanding of matter is sharpened organically and with an interdisciplinary method.
The approach to canons and norms in general, using the code and complementary laws, allows growth in reflection on the Ecclesial Law's objectives, which is the salvation of souls (cf. can. 1752).
This type of approximation to the Law allows access to the Church's legal life, a pastoral subsidy for its nature (cf. PAULO VI, Disc. *to the Roman Rota*, February 4, 1977: "the purpose of the Council requires also, and not in last place but with absolute necessity, a legal life; Even more, among the pastoral aids, which the Church uses to lead men to salvation, is juridical life»).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Através de várias formas de provas — escritas e orais — será avaliada:
1) a maturidade do estudo;
2) a elaboração pessoal dos argumentos propostos;
3) a capacidade de análise dos textos jurídicos e dos conteúdos;
4) a participação competente ao diálogo em sala de aula.

Avaliação:
Constará de dois parâmetros, assim avaliados: a) avaliação contínua: 40%; Exame final: 60%

Teaching methodologies (including evaluation)

Through various forms of evidence - written and oral - will be assessed:
1) the maturity of the study;
2) the personal elaboration of the proposed arguments;
3) the ability to analyse legal texts and content;
4) the competent participation in dialogue in the classroom.

Evaluation:
It will consist of two parameters, thus assessed: a) continuous evaluation: 40%; final exam: 60%

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos da unidade curricular

O pano de fundo da cadeira consiste no crescimento da/na responsabilidade pessoal e comunitária — objetivo e ferramenta relevante do estudo do direito de per si.
As aulas desenvolvem uma pedagogia de responsabilidade, pela qual aos alunos é assinalado o "caminho" (temas de aprofundamento, teses, debates atuais, bibliografia, etc.), deixando a eles a obrigação e o desafio de percorrê-lo como melhor queiram.
A responsabilidade mútua, carregada com a graça do Batismo, torna-nos corresponsáveis de como vivemos e melhoramos este presente histórico.
O direito sinala as normas da convivência social, para que possamos ser um para outro bons companheiros de viagem.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes
The matter's background consists of the growth of/in personal and community responsibility — objective and relevant tool for the study of the right. Classes develop a pedagogy of responsibility, by which to the students is shown the "path" (themes of deepening, theses, current debates, bibliography, etc.), leaving them the obligation and the challenge to go through it as they wish. Mutual responsibility, charged with the grace of Baptism, makes us co-responsible for how we live and improve his historic present. The law signals the norms of social coexistence, so that we can be good travel companions for each other.

Bibliografia de consulta (existência obrigatória) / Main bibliography (mandatory existence)
Código de direito canónico, 1983 CONCÍLIO VATICANO II (1965). *Gaudium et Spes* CONCÍLIO VATICANO II (1964). *Lumen Gentium* BENTO XVI, (2005). *Deus Caritas est* BENTO XVI, (2010). *Mensagem para a Quaresma 2010. A justiça de Deus está manifestada mediante a fé em Jesus Cristo* FRANCISCO, (2019). *M.p. Vos estis lux mundi* CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ (2007). *Responsum* COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL (2004). *Comunhão e serviço* COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL (2008). *Em busca de uma ética universal* ARROBA CONDE, M.J. – RIONDINO, M., ed. (2015). *Introduzione al Diritto Canonico*, Firenze: Mondatori DAMAŠKA, M.R. (1986). *The Faces of Justice and State Authority*, Yale University Press DE PAOLIS, V. (2013), *Normas gerales*, Madrid: BAC GHIRLANDA, G.F. (2014). *Il diritto nella Chiesa. Mistero di comunione*, Roma: GB Press LANDETE CASAS, J., ed. (2014). *La cooperación canónica a la verdad*, Madrid: Dykinson LE TOURNEAU, D. (1998). *O direito da Igreja*, Lisboa: Diel